



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 09/2016 (PREGÃO Nº 01/2016) - TERMO DE ACORDO DE SUPRESSÃO - FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E MULTIFUNCIONAIS.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE ADITAMENTO**, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em pleno exercício das atribuições de seu cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.191/0001-02, com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Ceará, nº 298, Jardim Celani, neste ato devidamente representada pelo Senhor **THYAGO LUIS RIBEIRO**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 - TERMO DE SUPRESSÃO** - ao Contrato Primitivo nº 09/2016, firmado em 29 de junho de 2016, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 118/2016, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Os Contratantes celebram, com amparo no inciso II do § 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, o presente acordo de redução da parcela mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para R\$ 4.882,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), pela prestação dos serviços previstos no Contrato nº 09/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA SUPRESSÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a redução da parcela mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para R\$ 4.882,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), passando a Cláusula 6.1. a vigorar com a seguinte redação:

6.1 Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 4.882,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 1, Cláusula 3.1., passará a vigorar com a seguinte redação:

3.1 O presente pacto terá vigência a contar de 01 de março de 2017 a 28 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETO

Onde lê-se, na descrição do objeto, Cláusula 1.1., "Locação de 3 (três) copiadoras multifuncionais, para extração de cópias, com franquias globalizadas de 30.000 (trinta mil) cópias/mês (...)", passará a vigorar com a seguinte redação:

1.1 Locação de 3 (três) copiadoras multifuncionais, para extração de cópias, com franquias globalizadas de 20.000 (vinte mil) cópias/mês (...).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo, firmado em 30 de abril de 2016, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Limeira, 15 de fevereiro de 2017.

Contratante:

[Redacted Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
JOSÉ ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

[Redacted Signature]
XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA - EPP
THYAGO LUIS RIBEIRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO